



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 173/2024 – De 27 de Março de 2024.

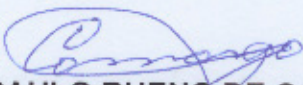
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

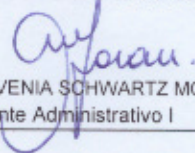
Art. 1º - RESCINDIR a pedido o contrato por prazo determinado da servidora **CRISTIANE AMÉLIA FREISLEBEN**, contratada para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional TECNICO para a categoria funcional de AUXILIAR EDUCACIONAL- MAGISTÉRIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, realizado através do Processo Simplificado nº 02/2023, por motivos particulares, a contar desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 27 de Março de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES
Assistente Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

